

Atestado de trânsito em julgado

TC: 030.736/2015-3

Em cumprimento ao Acórdão 2805/2018-TCU-1ª Câmara (peça 44), foram expedidas as seguintes notificações de dívida:

Responsável: Fabiano do Nascimento Lima (CPF: 625.592.222-72)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0296/2018-TCU/SECEX-RO, de 9/5/2018	Pç 51	8/6/2018	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 58

Responsável: Célia Garcia de Souza (CPF: 027.254.754-90)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0295/2018-TCU/SECEX-RO, de 9/5/2018	Pç 52	7/6/2018	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 56

Responsável: Cooperativa de Trabalho Agro-Ambiental de Rondônia (CNPJ: 01.968.623/0001-15)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0297/2018-TCU/SECEX-RO, de 9/5/2018	Pç 53	7/6/2018	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 57

2. Tendo em vista que não houve comprovação do recolhimento das dívidas e apresentação de recursos, o acórdão em referência transitou em julgado na seguinte data:

Responsável	CPF/CNPJ	Data do Trânsito em Julgado
Fabiano do Nascimento Lima	625.592.222-72	26/6/2018
Célia Garcia de Souza	027.254.754-90	23/6/2018
Cooperativa de Trabalho Agro-Ambiental de Rondônia	01.968.623/0001-15	23/6/2018

3. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais, conforme peça 47.

4. Assim sendo, encaminho os autos à Secex-TO para formalização dos processos de cobrança executiva referente aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008, em conformidade com as orientações do Memorando-Circular 17/2016-Segecex.

SECEX-RO, 11/7/2018

Assinado Eletronicamente
Jerson Lima de Brito
TEFC – Matrícula 3418-5
Chefe do SA/SECEX-RO

Assinado conforme delegação de competência prevista na Portaria SECEX/RO n.º 1, de 14/03/2018